



# Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro – Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

## Corumbataí do Sul – Paraná

**ATA N° 47/2025**

### **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte cinco (17/12/2025) às 19:00 (dezenove) horas, os senhores vereadores se reuniram nas dependências da Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, Estado Paraná, sítio a Rua Guarani nº 139, **por convocação extraordinária do Exmo. Senhor Presidente, vereador Selcino Pinheiro da Silva**, logo após o 1º Secretário, **vereador Ricardo Barreto de Carvalho** ter verificado que se encontravam presentes seis (06) vereadores, portanto havendo maioria absoluta, o Exmo. Senhor Presidente declarou aberta a sessão extraordinária com a leitura de um trecho bíblico proferida pelo vereador Ricardo Barreto de Carvalho. Ato contínuo, o Exmo. Senhor Presidente comunicou que constava da **Ordem do Dia: a) Projeto de Lei nº 49/2025, de autoria do Poder Executivo, cuja súmula consta “Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2022-2025, bem como as metas prioritárias da LDO 2025, na LOA 2025 e da outras providencias.”** contendo os mesmos pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em **primeira discussão**; Em seguida, o Exmo. Senhor Presidente agradeceu o comparecimento dos vereadores, e nada mais havendo a comentar sob a proteção divina declarou encerrada a presente sessão, do que para constar mandou lavrar a presente Ata que vai devidamente assinada pelos vereadores presentes.

**Carlos Correa da Silva**

**Fabiano Baião Cafissi**

**Juari Máximo**

**Sidnei Pereira Baia**

**Selcino Pinheiro da Silva**

**Willian Andrei Cabrera Albino**